



**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Título de Cidadã Boavistana a  
Senhora Maria de Jesus Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Boavistana a Senhora **MARIA DE JESUS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Santa Maria da Boa Vista – PE.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene no Plenário desta Casa Legislativa em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 17 de novembro de 2022.

  
**Gildo Soares de Souza**